



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

LEI MUNICIPAL Nº 2311, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei 2041 de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações de seus anexos, na forma da Lei, de acordo com as orientações estratégicas, diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública do município, que abrange as despesas de capital e delas decorrentes.

Art. 2º -A inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como de seus receptivos atributos, tem como finalidade ajustá-las as circunstâncias e a reavaliação da realidade social, econômica e financeira do município de Chupinguaia.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal.

Chupinguaia (RO) de 26 de dezembro de 2019.

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/04/2020 às 11:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc_Chupinguaia/RO,



informando o ID **21530** e o código verificador **A70A1E14**.

Docto ID: 21530 v1